

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

---

## **ATIVIDADE PEDAGÓGICA EM CASA**

**Nome da Professora: Alessandra da Costa Santos**

**Turma: Multisseriada                      Data: 03/05/2021 (Segunda-feira)**

**Título da Atividade 01: Minha família.**

### **Objetivos específicos:**

- Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender (EI02EO04);
- Perceber que as pessoas têm características físicas diferentes, respeitando essas diferenças (EI02EO05);
- Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões (EI02EF01).

### **Proposta pedagógica:**

A família é o primeiro ponto de referência para a criança e conversar sobre as pessoas de sua família, semelhanças, diferenças e nomes de cada um é muito importante para adquirir conhecimentos de seu próprio contexto familiar e também ser capaz de reconhecer e representar as pessoas que constituem a sua família. Pensando nisso, que tal apresentar fotos ou álbuns dos membros da família para o pequeno?

Inicialmente separe algumas fotos da família em que a criança esteja presente e dialogue com ela, mostrando quem são as pessoas que estão observando dizendo os nomes de cada um. Instigue a criança a se expressar por meio da linguagem oral e deixe-a explorar as fotos através do manuseio. Caso a família não tenha fotos impressas ou álbuns poderão utilizar outros meios para apresentação como, por exemplo, um quadro familiar.

### **Materiais:**

- Fotos impressas;
- Álbuns.

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

---

## **Sugestões para as famílias:**

Participe com a criança a todo o momento durante a atividade. Caso apresente alguma pessoa que não seja da família como, por exemplo, um amigo (a) explique para criança de forma bem simples que esta pessoa é considerada membro da família também. Se possível sugere-se que apresente fotos da criança desde o nascimento. Permita que a criança faça questionamento e expresse seus desejos e opiniões.

## **Registro da atividade:**

Utilize fotos e vídeos curtos para registrar os ricos momentos de execução da atividade e envie no grupo de WhatsApp de comunicação neste período de suspensão das aulas. Este material será ferramenta para acompanhamento pedagógico.

## **Links:**

Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros” disponível em:  
<https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>.

Objetivos Contidos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) disponível em:  
<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#infantil>.

### **Atenção!!!**

**E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!**

